





GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIDORA
Georga Marovechchio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Talita Nunes Harduin (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Riça

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Coq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 14.06.2016

Designa os Promotores de Justiça **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** e **LUCIANA BARBOSA DELGADO** para atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, no período de 10 a 24 de junho de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira, no período de 11 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MAURICIO CESAR DO COUTO** para atuar na 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 13 a 23 de junho de 2016.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, no período de 13 a 30 de junho de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça de Sapucaia, no período de 15 a 20 de junho de 2016, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS** para cumprir o plantão do dia 26 de junho de 2016, em substituição à Promotora de Justiça **ANA PAULA CORRÊA ESTEVES**, na Comarca de Barra Mansa.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, no mês de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO RINALDI BOTELHO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, no mês de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **FABRÍCIO ROCHA BASTOS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, no período de 01 a 15 de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO** e **BRUNO RINALDI BOTELHO** para prestarem auxílio recíproco entre a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama e a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, no mês de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO** e **BRUNO RINALDI BOTELHO** para prestarem auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, no período de 01 a 15 de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **FABRÍCIO ROCHA BASTOS** para prestar auxílio às 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama e a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, no período de 01 a 15 de junho de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1963633

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 14.06.2016

Processo administrativo nº MP-2015.00188011 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo por 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2016

Processo nº 2016.00350520 - Reconheço a dívida em favor de **ADALTO MARQUES MACHADO**, no valor de R\$ 122,22 (cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, referente a encargos contratuais do imóvel situado na Rua Doutor Júlio Santos, nº 46, Centro, Cantagalo, RJ, do exercício financeiro de 2014.

Processo nº 2014.01051141 - Reconheço a dívida em favor de **LUCIANA VIANNA DIREITO** e **ANA PAULA BAPTISTA VILLA**, no valor individual de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, correspondente à despesa com diárias referentes ao exercício financeiro de 2014.

Id: 1963634

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 14.06.2016

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 11ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito do V Juizado Especial Criminal da Regional do Méier/Capital sob o nº 0003648-82.2016.8.19.0208 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2016.00193183).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0464634-10.2015.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2016.00533682).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 14.06.2016

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00463515 (Origem: Processo nº 0122987-74.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 1072/2009 da DSD) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00549231 (Origem: Processo nº 0171569-08.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 00868/2008 da 5ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00383222 (Origem: Processo nº 01110697-27.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 021-10593/2008 da 21ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.01031726 (Origem: Processo nº 0002642-48.2014.8.19.0034, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 137-00747/2013 da 137ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00463510 (Origem: Processo nº 0111020-32.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 021-01482/2009 da 21ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00463512 (Origem: Processo nº 0119075-69.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 035-04207/2008 da 35ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00154527 (Origem: Processo nº 0162034-55.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 040-03018/2008 da 40ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00533682 (Origem: Processo nº 0464634-10.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 025-1333/2007 da 25ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00156867 (Origem: Processo nº 0037937-75.2015.8.19.0208, distribuído ao Juízo de Direito do V Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital / Regional Méier - TC nº 026-04808/2015 da 26ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Adriana Alemany de Araújo para oferecer proposta de transação penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.01047705 (Origem: Processo nº 0329057-94.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 025-1333/2007 da 5ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00193183 (Origem: Processo nº 0003648-82.2016.8.19.0208, distribuído ao Juízo de Direito do V Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital / Regional Méier - TC nº 024-06080/2015 da 24ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Id: 1963635

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE011/2016 (LOTE 1) E TERMO DE CONTRATO Nº 057/2016.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00744885.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática (fitas para impressora), destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ, em conformidade com as especificações constantes do lote 1 do Pregão Eletrônico nº 011/2016.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.
VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Itens: 1.1 - R\$ 8,24; e 1.2 - R\$ 8,24.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 14.06.2016.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE011/2016 (LOTE 3) E TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00744885.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática (etiquetas adesivas e ribbons de cera), destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ, em conformidade com as especificações constantes do lote 3 do Pregão Eletrônico nº 011/2016.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.
VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Itens: 3.1 - R\$ 10,90; e 3.2 - R\$ 15,00.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 14.06.2016.

Id: 1963636

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** ao candidato abaixo identificado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no FISP/ASEP, certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito), declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Dia: 15 de junho de 2016
Horário: 10h30
Analista do Ministério Público - Área: Processual
DAVI DA SILVA GRASSO - 8º LUGAR

Id: 1963637

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

AVISO

O **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL** COMUNICA que a Fundação Getúlio Vargas promoverá o **Seminário "Segurança Jurídica e Governança na Contratação de Obras Públicas"**, no dia 20 de junho de 2016, das 9h às 16h, no Centro Cultural da FGV, situado na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro (RJ).

O evento contará com a participação de autoridades governamentais, membros do meio empresarial e especialistas, entre eles os Ministros Paulo de Tarso Sanseverino e João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Pedro Celestino, Presidente do Clube de Engenharia, e o Dr. Regis Fichtner, Sócio da Andrade & Fichtner Advogados.

Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://fgv-projetos.fgv.br/eventos/seguranca-juridica-e-governanca-na-contratacao-de-obras-publicas>

Id: 1963638

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 022/2016

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correções ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina, 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina, 3ª Vara de Família da Leopoldina (Designação), Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, 1ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital e 2ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital, no dia **22 de junho de 2016**.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11.05.2016
PARTE IA - MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação ao Edital nº 1, de 10 de maio de 2016, nos termos abaixo:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **15 de junho de 2016**, e, consequentemente, outras datas relacionadas a seguir:

PÁGINA 2 - 1ª COLUNA

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **16 de maio e 13 de junho de 2016**, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, opção "Estágio Forense - VIII Exame de Admissão".

4.2 O candidato, para inscrever-se pela Internet, deverá observar o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 13 de junho de 2016**;

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**14 de junho de 2016**);

g) após as **23h59 do dia 13 de junho de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

LEIA-SE:

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **16 de maio e 15 de junho de 2016**, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, opção "Estágio Forense - VIII Exame de Admissão".

4.2 O candidato, para inscrever-se pela Internet, deverá observar o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 15 de junho de 2016**;

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**16 de junho de 2016**);

g) após as **23h59 do dia 15 de junho de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

PÁGINA 2 - 2ª COLUNA

2. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 13 de junho de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**14 de junho de 2016**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.3.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **14 de junho de 2016**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

(...)

4.13.2 Indeferido o requerimento de isenção formulado nos termos do item anterior, contra o qual não caberá recurso, deverá o candidato, a partir da data da publicação da decisão, efetivar o recolhimento da taxa de inscrição até o dia **14 de junho de 2016**, conforme procedimentos descritos neste edital.

LEIA-SE:

4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 15 de junho de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**16 de junho de 2016**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.